



J: /

Reunião ordinária – Ata n.º 14/2015

Data 2015-06-22

Início 14.45 horas

Local Cidade de Tomar, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

Termo: 17.15 horas

Presenças:

Presidente	Anabela Gaspar de Freitas
Vereadores	João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro
	Pedro Alexandre Ramos Marques
	Rui Miguel dos Santos Serrano
	António Manuel Baptista Gonçalves Jorge
	Bruno Vítor Domingos Graça
	Hugo Renato Ferreira Cristóvão

Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal

Da Ordem do Dia que se transcreve constavam os seguintes assuntos: -----

APROVAÇÃO DA ATA DE 11 DE MAIO DE 2015 -----

BALANCETE -----

PROPOSTAS:-----

PROPOSTAS DA SENHORA PRESIDENTE: -----

N.º 01 – FESTA DOS TABULEIROS 2015 – DEFINIÇÃO DE LOCAIS DE ESTACIONAMENTO E PREÇOS (48/PPRC/PR/2015)-----

N.º 02 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DA CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TOMAR (49/PPRC/PR/2015) --

N.º 03 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À LIGA DOS AMIGOS DOS BOMBEIROS DE TOMAR (50/PPRC/PR/2015)-----

PROPOSTAS DOS SENHORES VEREADORES DO PSD: -----

N.º 04 – CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE (313/AGEN/DAJA/2014 - 48/DIVER/DAAOA/2013)-----

N.º 05 – CONDIÇÕES PARA AUTOCARROS DE TURISMO (100/PGEN/DAJA/2015 - 48/DIVER/DAAOA/2013)-----



J.
AM

- DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:** -----
- N.º 06 – VENDA DE MADEIRA** (152/PGEN/DOM/2015 - 1/DIVER/DOM/2013)-----
- N.º 07 – RAMAL DE TOMAR - Empreitada de Construção de Passagens Desniveladas aos pk 11+233 e 13+733** (4225/ENTE/DAJA/2015 - 1/INFEST/DOM/2013) -----
- N.º 08 – PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO PAVILHÃO MUNICIPAL CIDADE DE TOMAR – estacionamento gratuito de viaturas do Programa Portugal em Festa** (129/PGEN/DOM/2015 - 2/PQEST/DOM/2013) -----
- N.º 09 – PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA PRAÇA DA REPÚBLICA – estacionamento gratuito de viaturas do Programa Cook OFF Duelo de Sabores** (133/PGEN/DOM/2015 - 3/PQEST/DOM/2013)-----
- N.º 10 – CEDÊNCIA DE CILINDRO À ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E ACADÉMICA DE CABEÇAS** (2530/ENTE/DAJA/2015 - 1/VIATEQ/DOM/2013)-----
- N.º 11 – CEDÊNCIA DE RECTROESCAVADORA À FREGUESIA DA SABACHEIRA** (4516/ENTE/DAJA/2015 - 1/VIATEQ/DOM/2013)-----
- N.º 12 – CEDÊNCIA DE VIATURA PESADA À UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TOMAR** (4519/ENTE/DAJA/2015 - 1/VIATEQ/DOM/2013)-----
- DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS:**-----
- N.º 13 – PROCESSOS JUDICIAIS E DE CONTRAORDENACÃO PENDENTES** (134/PGEN/DAJA/2015)-----
- DIVISÃO FINANCEIRA:** -----
- N.º 14 – PROGRAMA REABILITAR PARA ARRENDAR (3ª FASE) – Contrato de Financiamento sob a forma de abertura de crédito com o IHRU, até 150.587,00€** (3546/ENTE/DAJA/2015 - 1/ENTEXT/VRMSS/2015)-----
- N.º 15 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA – parecer prévio vinculativo** (7/AQBS/DF/2015 - 13/DESP/DF/2015)-----
- N.º 16 – CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS 2014** (578/PGEN/DF/2015 - 6/PCONTAS/DF/2014) -
- DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:**-----
- N.º 17 – ISENÇÃO DAS TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE – Associação Cultural e Recreativa de Linhaceira** (478/PEDI/DGT/2015 - 217/DIVER/DGT/2015)-----
- DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:**-----
- N.º 18 – PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE TOMAR E O CENTRO NACIONAL DE CULTURA** (92/PGEN/DTC/2015 - 14/DIVER/DTC/2015)-----



N.º 19 – ACEITAÇÃO DA DOAÇÃO DE CAIXAS DE FÓSFOROS DO FUNDO ARTUR PASTOR (4379/ENTE/DAJA/2015 - 9/ESPEQ/DTC/2014) -----

UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE: -----

N.º 20 – UTILIZAÇÃO GRATUITA DO PAVILHÃO D. NUNO ÁLVARES PEREIRA – Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere (57/PGEN/PR/2015 - 10/CEDESP/UDJ/2014) -----

N.º 21 – UTILIZAÇÃO GRATUITA DOS CAMPOS DE TÊNIS E BALNEÁRIOS DO COMPLEXO DESPORTIVO – Ténis Clube de Tomar (4517/ENTE/DAJA/2015 - 11/CEDESP/UDJ/2014) -----

N.º 22 – UTILIZAÇÃO GRATUITA DO PAVILHÃO MUNICIPAL CIDADE DE TOMAR E DO PAVILHÃO D. NUNO ÁLVARES PEREIRA – Federação Portuguesa de Futebol (4308/ENTE/DAJA/2015 - 1/CEDESP/UDJ/2014) -----

N.º 23 – UTILIZAÇÃO GRATUITA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS – União Futebol Comércio e Indústria de Tomar (5986/ENTE/DAJA/2014 - 4/CEDESP/UDJ/2014) -----

N.º 24 – UTILIZAÇÃO GRATUITA DO ESTÁDIO MUNICIPAL – União Futebol Comércio e Indústria de Tomar (4611/ENTE/DAJA/2015 - 4/CEDESP/UDJ/2014) -----

N.º 25 – SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE DA UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE TOMAR DE ACORDO COM A NP EN ISO 9002:2008 (4011/ENTE/DAJA/2015 - 1/GESTQ/UDJ/2014) -----

EXPEDIENTE: -----

N.º 26 – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO COMBOIO TURÍSTICO – Academia de Sonhos, Lda. (4612/ENTE/DAJA/2015 - 23/DIVER/PR/2013) -----

N.º 27 – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO COMBOIO TURÍSTICO – Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria (4614/ENTE/DAJA/2015 - 23/DIVER/PR/2013) -----

Sendo catorze horas e quarenta e cinco minutos, a Sra. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião e deu início ao período ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido proferidas as seguintes intervenções: -----

A Sra. Presidente começou por referir que pretende esclarecer aqui, definitivamente e no local que considera próprio para o efeito, uma situação já aqui falada há meses atrás e agora tornada pública de forma incorreta. Disse que o Município de Tomar e o Mordomo da Festa dos Tabuleiros, certamente em nome da Comissão Central, sempre descartaram a presença de qualquer programa generalista de televisão no dia do Cortejo principal. Informou que o Mordomo a acompanhou nalgumas reuniões com as produtoras – que detêm os formatos televisivos e encetam os contatos com a Câmara Municipal, nuns casos, ou com a Comissão



Central, como também aconteceu – que vieram solicitar a transmissão de programas generalistas no dia do grande Cortejo e que essa hipótese foi sempre rejeitada. A primeira reunião, realizada há largos meses, teve por base o primeiro pedido, para a TVI, com o objetivo de realizar em Tomar, no dia do Cortejo grande, doze de julho, a edição do programa comemorativa dos quatro anos de emissão, tendo a resposta sido negativa. Foi nessa reunião apresentada à produtora a disponibilidade do Município e da Comissão para aceitar a realização desse programa no dia cinco de julho, após o Cortejo dos Rapazes. Mais recentemente, há cerca de três ou quatro semanas, a TVI, através da produtora, volta a insistir junto da Câmara Municipal e do Mordomo referindo que só aceitaria fazer o programa no dia doze de julho. Afirmou que, desde o início do processo de promoção da Festa tem havido toda a abertura, quer do Município quer da Comissão Central, para aceitar reportagens, presenças em programas de televisão – o Mordomo vai inclusivamente fazer, na próxima quarta-feira, a gravação para um programa televisivo na RTP1 – e de rádio, de acordo com aquilo que deve ser a promoção e divulgação da Festa dos Tabuleiros e de Tomar, dentro da disponibilidade dos intervenientes e da razoabilidade e dignidade exigida pela nossa Festa. Disse que, mais recentemente, há cerca de quinze dias, chegou ao Município a intenção da RTP de aqui realizar um programa generalista, de tarde, nos dias imediatamente anteriores à Festa ou noutra data em que nos fosse viável. Sublinhou que estes programas exigem um elevado nível de disponibilidade dos serviços municipais e de logísticas de suporte (meios técnicos e alojamento), e recordou que, à exceção do Cook Off, cada programa de televisão que vem a Tomar, durante uma manhã ou uma tarde, custa ao Município entre cinco e seis mil euros, essencialmente em alojamento e catering. Disse que, nesta altura, não há alojamento em Tomar e os meios humanos, logísticos e equipamentos do Município estão totalmente afetos à Festa dos Tabuleiros, não sendo do interesse do Município pagar alojamentos e catering fora de Tomar. Disse que estas questões estão perfeitamente informadas pelos serviços e que foi dito à RTP que, por razões logísticas, não é possível acolher um programa daquelas dimensões, tendo-se sugerido a escolha de outra data. Entretanto, a produtora contactou os serviços para realizar um programa vocacionado para o património, a realizar no dia vinte e quatro, vinte seis ou vinte oito de agosto. Garantiu que não está em causa a realização de reportagens fotográficas ou representações televisivas, ou a vinda de programas de televisão para fazer a recolha de imagens ou transmissões em direto da Festa dos Tabuleiros, nomeadamente do Cortejo do Mordomo, porque são programas que exigem menos logística por parte de todos e não pressupõem alojamento. Garantiu que está tudo assegurado para que



tal aconteça, e que, inclusivamente, a exemplo de anos anteriores, está reservado o primeiro andar do edifício da Câmara Municipal para que, no dia do Cortejo, a comunicação social possa recolher imagens da bênção dos tabuleiros. Disse que é lamentável que se diga o que se tem dito sobre este assunto, utilizando a Festa dos Tabuleiros, que é de todos e que todos têm que dignificar. Garantiu que acordou com o Mordomo logo de início que, no dia do grande Cortejo não haveria programas de formato generalista, e que essa decisão foi mantida até ao fim. Referiu ainda que correu a informação de que não iria ontem na saída de coroas por estar muito doente, dando até azo a que familiares idosos, residentes no estrangeiro, lhe telefonassem, preocupados, a saber o que se passava. Afirmou que não está doente e que é preciso que deixem de inventar e se concentrem mais naquilo que deve ser a dignificação e promoção do nosso Concelho e da nossa Festa, e também naquilo que é essencial para o Concelho. Disse que a Festa é realmente muito importante mas há outros assuntos igualmente importantes, como aquele que os levou a reunir extraordinariamente no passado dia dezoito, e que motivou a tomada de posição sobre a defesa do nosso Hospital. Sobre este assunto, informou que tomou posse como Presidente do Conselho Consultivo do Centro Hospitalar do Médio Tejo o Senhor General Luís Valença Pinto, o qual, para se apresentar, reuniu com os Presidentes das Câmaras Municipais de Tomar, Abrantes e Torres Novas, e vai marcar uma reunião do órgão ainda durante o corrente mês de julho. Disse que teve oportunidade de lhe transmitir as nossas preocupações em relação à Unidade de Tomar do Centro Hospitalar. Recordou as posições de alguns dos vereadores na reunião extraordinária, de que não nos devem descansar as palavras proferidas pelo Senhor Ministro da Saúde na Assembleia da República, e deu conhecimento de que, na próxima quinta-feira, é nomeado o Conselho de Administração do Hospital Distrital de Santarém, sendo reconduzidos os quatro elementos que compunham o órgão e nomeado um quinto elemento. Disse que devem estar alerta pois, de acordo com notícias veiculadas pela Lusa a missão desse elemento é precisamente estudar a criação do Grupo Hospitalar do Ribatejo. Afirmou que não devem baixar os braços e devem estar atentos porque, em sua opinião, a decisão só foi suspensa, não foi revogada. Informou que já foi contactada por um dos Grupos Parlamentares a quem foi solicitada audiência e que está para breve a respetiva marcação. -----

O Sr. Vereador Pedro Marques referiu-se à questão da televisão nas redes sociais, cuja origem desconhece mas pensa não ter tido intervenção de qualquer dos presentes. Disse que acha muito bem que o assunto aqui seja colocado pois têm exemplos anteriores de grandes festividades no Concelho em que, por razões comerciais, a televisão fez tudo menos divulgar a



[Handwritten signature]

Festa. Salientou que a divulgação da Festa está feita e que, como de costume, Tomar até não tem capacidade para ter tanta gente no dia do Cortejo principal. Disse que acha incorreto alguém dar notícias sem um mínimo de veracidade e que rejeita esse tipo de notícias e de comportamento, venha de onde vier, ainda mais quando a Câmara, que teve sempre uma posição institucional e de apoio à Festa, acertou tudo com o Mordomo, como deve ser feito. Sublinhou que o Mordomo tem a legitimidade conferida pela assembleia que se reúne no seguimento da convocatória para esse fim mas a Câmara Municipal, como representante de toda a comunidade, têm também toda a legitimidade para acarinhar e apoiar a realização da Festa. No que se refere ao Hospital, disse que a reunião extraordinária tinha o objetivo de demonstrar união em torno do tema mas, quase no final da mesma, a intervenção do Sr. Vereador Bruno quase o obrigou a intervir e só não o fez porque não queria que a reunião caísse em tom quase de campanha eleitoral porque foi isso claramente que se passou naquela intervenção. Referiu que cada um disse o que tinha que dizer, a deliberação estava consensualizada e tudo quanto houvesse a dizer para além disso poderia ser dito hoje, como pessoalmente tinha intenção de fazer. Disse que o grupo dos IpT tem intenção de vir a público com a questão do Hospital mas só depois da reunião, nunca antes, como outros fizeram, porque entendem que é negativo que haja outras tomadas de posição antes da posição deste órgão estar consensualizada. Disse que cada um está no direito de fazer o que entender mas tem que assumir o seu comportamento. Recordou que, quando o novo Hospital foi construído todos ficaram com a esperança de que iriam para bem melhor pois tinham as valências e condições para os cuidados de saúde serem melhor prestados, mas, infelizmente, após o período funcional, o que aconteceu, com algum desleixo e apatia da administração local à altura, foi a criação do Centro Hospitalar do Médio Tejo para viabilizar Abrantes, como agora este Grupo Hospitalar do Ribatejo será para viabilizar Santarém. Afirmou que nunca entenderam porque é que, numa área tão essencial como é a saúde, os sucessivos governos nunca tiveram nem têm como objetivo último os cidadãos e a melhoria da prestação dos cuidados de saúde, guiando-se sempre por outras razões, muitas vezes de interesse duvidoso, quase diria de interesse meramente financeiro e administrativo. Afirmou que é bom que, enquanto eleitos locais tenham sempre presente que, no caso da saúde e do Hospital de Tomar, o que conta é a população e os cidadãos de Tomar, e não qualquer ligação político-partidária, independentemente do Governo que estiver em funções. Disse que os IpT estão disponíveis para qualquer tipo de reação a uma atitude de concretização da intenção de criação do Grupo Hospitalar do Ribatejo, embora entendam que, muitas vezes, as coisas se



resolvem melhor nos gabinetes, com muita descrição. Disse que vão ter que fazer o trabalho de casa muito bem feito, ou seja justificar porque é que defendem a ligação a Coimbra - não só com a questão da pediatria mas também da maternidade, da ligação à zona do Pinhal através da Região de Turismo, da região Militar, do QREN e, agora, do Portugal 2020 - e provar o que, no seu entender, é evidente, ou seja que com a associação a Santarém passaríamos a ter um corredor de cinquenta quilómetros, em vez dos trinta atuais, constituindo apenas mais um apeadeiro antes de chegar a Lisboa, que seria a nossa referência. Disse que os IpT estão claramente contra uma situação destas e entendem que é fundamental justificar muito bem esta ligação histórica de Tomar a Coimbra, o interesse da população tomarense em continuar ligado a Coimbra e as vantagens daí resultantes para o Hospital de Tomar, que passaria a ter uma só referência - ao invés de ter algo intermédio, como poderá ser Abrantes ou Santarém - e podia dar resposta à população para que foi criado - Ourém, Ferreira do Zêzere e Alvaiázere - embora se possa também estender a outras zonas que sempre tiveram ligações socioeconómicas e culturais a Tomar, Disse que, se não lhes derem ouvidos devem estar unidos, ouvir a população e defender os seus interesses, porque é isso que conta, independentemente do Governo em funções e das posições que tome. Sublinhou que, se há alguém na Administração de Santarém a trabalhar nisso é porque, obviamente, quem está a dialogar connosco não está de boa-fé, e, se não está, têm que ter o máximo cuidado. Referiu que a história lhes ensinou que, muitas vezes, é mais importante ter tudo muito bem combinado e falar no gabinete com quem de direito do que dizer as coisas cá fora e atuar de forma quase irresponsável. Disse que também sabem que as coisas não se resolvem na rua mas sim internamente. De seguida, referiu-se à obra de saneamento da Pedreira e particularmente à situação que está a ser criada junto ao portão da Fábrica do Prado - onde, segundo julga saber, recentemente, retiraram cerca de quatro mil litros de resíduos porque a conduta estanca ali, um assunto que o preocupa e aos moradores da Pedreira que recentemente o abordaram. Disse que o assunto tem que ser analisado e merecer atenção porque prejudica quem ali habita e quem ali passa. Referiu que desconhecem o andamento da obra porque, infelizmente, ninguém lhes diz o que é se vai passando com as obras, pelo que pretende uma resposta sobre este problema.-----

A Sra. Presidente disse ao Sr. Vereador que ainda não tem a resposta sobre a questão do IVA nos acertos das faturas dos SMAS, apesar de já ter solicitado informação aos Serviços. No que se refere à situação agora colocada, não é assunto que esteja a acompanhar de perto apesar de ter recebido um e-mail do Presidente da Junta de Freguesia a alertar para ela, pelo



que, caso os senhores vereadores que consigo compõem o Conselho de Administração dos SMAS não tenham resposta, vai obter informação junto dos Serviços para depois a transmitir.

O Sr. Vereador João Tenreiro começou por se referir à questão da RTP e disse que a Sra. Presidente fez bem em dar aqui a justificação que deu mas já a devia ter dado há mais tempo, como teve oportunidade de lhe dizer pessoalmente, recorrendo até, se necessário, a uma conferência de imprensa, para que não pudesse haver ruído ou contrainformações. Afirmou que também não concorda com esse tipo de programas no dia do Cortejo dos Tabuleiros pois a Festa dos Tabuleiros tem uma tradição muito rígida que deve ser respeitada e defende que a Comissão Central deve ter um grande cuidado antes de autorizar qualquer tipo de transmissão ou direto desse momento. Recordou o que aconteceu há quatro anos, num programa realizado no Mouchão, com artistas de música popular portuguesa, que foi exemplo de tudo menos da Festa dos Tabuleiros, que aproveitou o seu nome para captar algum auditório de pessoas que queriam ver a Festa mas viram tudo menos a Festa pois até se enganaram e, na altura da bênção dos Tabuleiros, apareceu uma outra coisa qualquer. Referiu que a informação que lhes chegou e constou lá fora é que a transmissão seria para fazer na quinta-feira, e pediu à Sra. Presidente que verifique com o Gabinete de Comunicação os e-mails trocados porque, se realmente fosse para quinta-feira seria de aproveitar. Tendo em conta as necessidades referidas pela Sra. Presidente em termos de alojamento, catering e uma grande estrutura que a Câmara não tem nesta altura, recordou que, por ocasião da Festa Templária se verificaram adjudicações em cima da hora - a iluminação, por exemplo, estava a ser montada ao mesmo tempo que o assunto era objeto de análise na reunião - e que, se a pretensão fosse para quinta-feira, antes do dia do Cortejo, já com as ruas enfeitadas, a Sra. Presidente podia fazer uma adjudicação semelhante. Referiu que há muitas pessoas que pensam que a Festa dos Tabuleiros se resume ao Cortejo dos Tabuleiros e se admiram quando falam que também há ruas ornamentadas e outras iniciativas relevantes, pelo que era uma boa oportunidade para promover a Festa, mediante prévia combinação da forma como era feita a transmissão. Relativamente à questão do Hospital, disse que não pode deixar de concordar com o Sr. Vereador Pedro Marques relativamente à reunião de dezoito de junho e à intervenção final do Sr. Vereador Bruno pois aquela reunião não era para fazer política ou propaganda e o que o Sr. Vereador que tem a área da saúde fez foi puro aproveitamento político para fazer campanha. Na altura, disse, também não quis intervir para não politizar aquela reunião, porque isso não interessa a ninguém - é o primeiro a dizer que a saúde não tem cor política nem pode ter cor partidária - e porque não podem utilizar uma reunião daquele tipo para fazer



propaganda e criar até algum alarmismo perante a população. Disse que fizeram muito bem em tomar posição face à situação tanto mais que o Sr. Ministro diz que é preciso um acordo entre os Municípios e o Município de Tomar está, à partida, a dizer que não entra nesse tipo de acordos. Referiu que a Sra. Presidente é membro de um partido político e, tal como os vereadores do PSD, sabe que, muitas vezes, é complicado gerir a questão da política nacional com a política local mas os vereadores do PSD põem sempre a política local à frente porque é o interesse da nossa terra e do nosso Concelho que deve prevalecer, apesar de haver sempre uma disciplina partidária inerente à Assembleia da República que sabem ter que ser respeitada - assim como a Sra. Presidente sabe pois também foi Deputada e, se calhar, votou muitas vezes com voto vencido; assim como a CDU onde até há um caso recente com a Deputada Luísa Mesquita que não seguiu a disciplina partidária, se recusou a sair quando tal lhe foi pedido e foi-lhe retirada a confiança política. Disse que desta situação só está livre o Vereador Pedro Marques e que este, apesar de ter um à-vontade muito maior neste sentido foi o primeiro a dizer que não quis fazer política ou propaganda naquele tipo de reunião. Pediu para que não se torne a questão do Hospital numa questão política e que estejam unidos, como uma família, que são, porque os sete têm em comum a vontade e o interesse na defesa dos interesses do Concelho de Tomar, diferindo apenas na forma de entender o que é preciso para defender esses interesses, daí estarem em partidos diferentes. Disse que não põe em causa que os sete querem o melhor para o Concelho de Tomar e para a saúde em Tomar, pelo que, numa questão em que há consenso, não devem colocar questões partidárias nem exercer pressões, diretas ou indiretas, junto do Conselho de Administração para dizer que os vereadores do PSD atacam a questão da saúde e é bom que sejam avisados para não atacar aqui no Executivo Municipal. Disse que mesmo que venha alguém do partido dizer-lhe para ter calma sobre a questão do Hospital de Tomar e da saúde vai até ao fim defender a questão da saúde em Tomar. Pediu para não irem com indiretas para pessoas do seu partido ou queixar-se junto de outras pessoas que os vereadores do PSD estão a ter aqui uma posição um bocado "a chatear". Defendeu a necessidade de fazer um plano de ação da saúde e ter um estudo concreto sobre a saúde em Tomar: quantas pessoas de Tomar recorrem ao Hospital de Abrantes, ao Hospital de Leiria ou ao Hospital de Coimbra, para fazer ver junto das instâncias do Governo Central que os dados que possivelmente têm estão errados - aliás, acha que não têm dados nenhuns e que será altura de trabalhar para ter esses dados porque Tomar está claramente no centro do Médio Tejo e tem que ter a força e centralizar-se como polo dinamizador do Médio Tejo. Afirmou que é Tomar a capital do Médio Tejo e que não podem



deixar que os lobies partidários possam tentar desviar o que quer que seja para Abrantes e para Torres Novas, como muitas vezes se fez até agora, sendo altura de trabalhar na sombra, de deixar de parte a política e, na sombra, começar a trabalhar na saúde de Tomar. Salientou que, tradicionalmente estão ligados a Coimbra mas, em termos administrativos não podem usar esse argumento, pois, ao nível do QREN e do Portugal 2020 só estão ligados a Coimbra para receber fundos comunitários, a nível das NUT II ainda continuam a pertencer à CCDR de Lisboa e Vale do Tejo, assim como na Educação. Disse que, a nível administrativo, há um conjunto de fatores que vão ligando Tomar a Lisboa, pelo que, se calhar, podia começar-se a tentar, até a nível do Médio Tejo, na saúde e noutras áreas, como a educação e as NUTS, a transferência para Coimbra, para evitar que o Governo Central utilize o argumento que estamos há muito ligados a Lisboa e Vale do Tejo. Disse que os vereadores do PSD têm que ter uma posição política consentânea com a sua conduta e que, se reconhecem haver interesse comum em defender os interesses de Tomar continuam a entender que o caminho que é seguido por parte da governação PS/CDU não é o melhor, além de que começam a analisar com muito cuidado as agendas das reuniões e os documentos em apreciação porque começam a ver, cada vez mais, atropelos na lei. Disse que não gostava de perder o seu mandato porque foi eleito para quatro anos, e também não gostava de vir a ter responsabilidade financeira por estar a votar algo que pode estar a violar a lei, como acha que os restantes vereadores também não querem. Disse que é algo que já começa a analisar e dá-lhe para ir ver os acórdãos do Tribunal de Contas sobre determinados assuntos e as decisões de outras Câmaras, havendo questões que começam a deixá-lo algo preocupado, como é o caso de um que não viu na ordem do dia mas foi veiculado lá fora e quer ver esclarecido pela Sra. Presidente. Disse que não coloca em causa o evento Lego da Câmara, pois todos os eventos são úteis a Tomar, embora se discuta se havia necessidade de o realizar tendo o CIRE feito um evento Lego na mesma altura. Defendeu que devia haver uma coordenação entre as associações de Tomar, como o PSD já recomendou, ou existir o Conselho Municipal da Cultura, que talvez ajudasse nessa planificação e a evitar situações destas, mas a maioria não o quis aprovar e quis outro caminho. Referiu que lhe chegou a informação de que a Câmara Municipal transmitiu ao CIRE que a exclusividade daquele evento em edifícios camarários era de outra associação e o CIRE nunca poderia utilizar edifícios camarários para realizar o evento Lego, e perguntou à Sra. Presidente se assim é. Isto porque, disse, a Câmara Municipal não pode dar exclusividade em edifícios públicos, tem que prestar um serviço público e não pode dar exclusividade a uma entidade para organizar um evento preterindo as outras. Pediu à Sra.



Presidente que tenha em atenção esta situação, que veja se é verdade ou não, se há alguma comunicação escrita nesse sentido porque, a haver, poderá dar azo a alguns problemas. Disse que também foi confrontado com uma notícia divulgada pelo Município de que Santarém e Tomar têm modelo inovador de reabilitação urbana que envolve Misericórdias e que estes dois Municípios e as Misericórdias das duas cidades vão servir como projetos piloto para outros municípios do Ribatejo, mas o assunto não consta da ordem do dia. Salientou que foi celebrado um protocolo sem vir à reunião de Câmara - como tem que ser, pois a competência para celebrar protocolos é da Câmara Municipal e não foi delegada na Sra. Presidente, acha até que nem pode ser - e ainda fazem esta propaganda toda na comunicação social. Disse que teve o cuidado de verificar que, em Santarém, foi à reunião do Executivo, e que espera que a Sra. Presidente explique a situação porque ficou admirado, e porque, mais uma vez, se coloca a tal questão das legalidades. Salientou que, depois, o PS faz comunicados para o jornal a dizer que os vereadores do PSD estão contra as obras nas Freguesias, nomeadamente em Freguesias geridas pelo PSD, quando a Sra. Presidente e o seu Adjunto, também Presidente do PS, sabem muito bem que isso é mentira, sabem que é mentira mas fazem comunicados, mesmo depois dos vereadores do PSD terem explicado os motivos e apresentado aqui declarações de voto. Informou que a Junta de Freguesia de Olalhas teve o cuidado de remeter à ANAFRE, para parecer, o protocolo que o PSD votou contra na reunião de Câmara - não votou contra as obras mas contra o documento, porque é ilegal. Procedeu à leitura do referido parecer o qual conclui que o contrato carece de mais desenvolvimento na perspetiva da sua plena conformação com as exigências de conteúdo e de forma contidas nos artigos 120 a 123, 131 e 135 do anexo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dado que a mera menção à existência de informação dos serviços técnicos do Município não se afigura suficiente na perspetiva do preenchimento dos requisitos estabelecidos no artigo 122, n.ºs 1 e 2, que remete respetivamente para os artigos 115, n.ºs 1, 2 e 5, e para as alíneas a) e e) do n.º 3 do artigo 115, outro tanto se diga para o artigo 135, n.º 2, que depois da Declaração de Retificação n.º 46-C/2013, de 1 de novembro, para além do n.º 4 manda igualmente aplicar o n.º 3 do artigo 115. Disse que isto é o que dá colocar o Gabinete da Sra. Presidente a fazer estes protocolos com três artigos, isto é o que dá, se calhar, colocar juristas com experiência em prateleiras. Disse que os vereadores do PSD votaram contra os documentos porque eles são nulos e não podem corroborar com uma ilegalidade, apesar do PS ter feito logo questão de dizer que estão contra as obras nas Freguesias, ter feito logo questão de telefonar a um Presidente da Junta de Freguesia do PSD a dizer que os vereadores do PSD votaram contra.



Perguntou como é que ficavam agora perante este parecer. Afirmou que os vereadores do PSD intervinham nos assuntos numa perspetiva de ajudar, porque estão em causa dinheiros públicos e porque estão sujeitos ao princípio da legalidade, têm que atender às regras e atuar com transparência. Disse que uma Junta de Freguesia tem que saber quanto é gasto naquela Freguesia tendo em conta a população, o número de estradas, e que, apesar do muito trabalho que possa dar e da complexidade da legislação, esses dados têm que constar do documento, porque é um imperativo legal. -----

A Sra. Presidente concordou que não podem nem devem politizar as situações ligadas à saúde. No que se refere ao Protocolo com a NERSANT, perguntou se a viram assinar algum protocolo pois não assinou nenhum protocolo com a NERSANT ou com a Santa Casa da Misericórdia, apesar de poder ter feito como Santarém, que o assinou e submeteu a ratificação do Executivo. Disse que, à data daquela ação sobre regeneração urbana, onde a Santa Casa da Misericórdia assinou um protocolo com o NERSANT havia um conjunto de questões que tinham colocado à referida associação empresarial, que gostariam de ver refletidas no protocolo, que ainda não estavam fechadas, razão porque não o trouxe à reunião de Câmara nem o assinou. No que se refere à segunda questão colocada pelo Sr. Vereador Tenreiro disse que, nesta fase, o que fizeram com as Juntas de Freguesia não foram acordos de execução - esses têm a população, a extensão e a rede florestal - mas sim protocolos, e a situação é diferente. Disse que os acordos de execução têm que obedecer a determinados requisitos - e obedecem - e que a questão dos recursos humanos nem sequer se coloca porque, como é sabido, não foram transferidos recursos humanos para as freguesias, assim como não transferiram, por exemplo, os jardins para a Junta urbana. Os protocolos referem-se a alcatroamento de estradas e de arruamentos e, no caso das Olalhas, especificamente de arruamentos, trabalhos que estão perfeitamente orçamentados pelos nossos serviços e pela própria Junta de Freguesia, que solicitou orçamento para o efeito a uma empresa. -----

O Sr. Vereador Bruno Graça disse que, na sua primeira intervenção sobre a posição da CDU face ao Grupo Hospitalar do Ribatejo e à saúde se limitou a dizer e a trazer para cima da mesa - e é sua obrigação fazê-lo numa reunião de Câmara pois esta não é um mero ato formal, serve para discutir as questões - uma situação que, desde logo, lhes traz graves prejuízos, que é a situação de incerteza e de insegurança relativamente ao futuro do Centro Hospitalar do Médio Tejo. Como disse então, estão a decorrer concursos para médicos que têm ficado desertos porque não há visibilidade para os interessados poderem ter projetos de futuro. Disse que o simples facto de esta questão estar em análise causa graves problemas a esses



concursos, que ficam desertos, nos deixam sem médicos e, sem médicos, não há hospital. Disse que não vê em que é que esta intervenção pudesse beliscar fosse o que fosse. Na segunda intervenção, disse, de fato, tocou em dois assuntos, um dos quais foi agora chamado de alarmismo, mas, pelos vistos, não é tão alarmismo quanto isso - a julgar pelo que foi aqui dito pela Sra. Presidente, e todos mostraram preocupação com o facto - ter dito que a ideia que tinha ficado junto dos seus camaradas que estiveram naquela reunião é que o Sr. Ministro estava a ganhar tempo e não estava efetivamente a querer resolver nada nem a por no caixote do lixo a proposta que tinha apresentado. Reforçou que, pelos vistos, não tem nada de alarmismo pois pode estar a decorrer e ser mesmo verdade, e que é necessário estarem atentos e não se distraírem com palavras ou com gestos. Quanto às questões de politização e de propaganda, disse que não será hoje o dia para discutir isso mas gostava de discutir se a saúde é ou não é uma questão política, e até ideológica. Perguntou porque é que há pessoas a favor do Serviço Nacional de Saúde e outras contra, e a destruí-lo, se não é por questões políticas e ideológicas, se é por questões económicas. Disse que chamou a atenção para erros que todos cometeram ao longo dos anos na condução da luta pela qualidade dos serviços hospitalares, para que aprendam com eles e não os voltem a cometer no futuro. -----

A Sra. Presidente informou que acabou de receber a informação de que a Comissão de Saúde da Assembleia da República agendou a reunião para vinte cinco de junho, pelas dezanove horas, mas que vai estabelecer contato dado que, nesse dia, tem lugar a sessão da Assembleia Municipal. -----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão disse que, dada a sua profissão e as suas responsabilidades municipais nas áreas da educação e da juventude, sente a obrigação deontológica de abordar a suposta notícia sobre a RTP, para dizer que as instituições e todos quantos exercem funções públicas estão obviamente sujeitos à crítica e ao escrutínio, seja pelas decisões e ações que tomam seja pela sua postura e atuação, mesmo foram do âmbito dessas funções, mas os autores dessas críticas também têm que estar sujeitos, depois, ao retorno dessa crítica. Disse que este grupo - que não sabe bem como intitular pois desconhece a sua natureza jurídica - que é visto como órgão de comunicação social - pensa que não seja mas compete aos órgãos de comunicação social apurar se assim é ou não - e que se designa Tomar TV é constituído por um grupo de jovens que, a seu ver, se tem de facto portado muito mal, como teve oportunidade de dizer pessoalmente a um ou dois deles. Referiu que diz isto até por respeito à sua própria história pessoal, pois passou por muitas associações e grupos de jovens e entende que a postura com que estão nas coisas tem que ser séria e responsável. Disse que este grupo



103

poderia, à partida, ser algo interessante, motivado para fazer algo diferente, aproveitando as novas tecnologias – as redes sociais têm uma presença cada vez maior e mais importante na vida das pessoas, com tudo o que isso tem de bom e de mau - e podia ser um projeto interessante mas a verdade é que, independentemente das razões, ou fruto de inexperiência, tem sido constante uma postura contra o Município e a Câmara, mas não só, de criar alarmismos, de criar notícias que não são bem notícias, de uma forma que começa a ser de tal forma exagerada que se responderá a si mesmo com o tempo. Entende que é pena e lamentável que um grupo de jovens, quer tenha outras pessoas por trás ou não, use este tipo de métodos para dar nas vistas, utilizando afirmações de pessoas que apanham na rua - que, muitas vezes, não sabem qual é o contexto – e que, depois, aparecem completamente descontextualizadas. Disse que isto já lhe foi transmitido diretamente por várias pessoas e que, pessoalmente, falou uma única vez, há uns meses atrás, e, aparentemente, também já aparece numa dessas notícias de forma descontextualizada. Afirmou que não é assim que os jovens devem estar na vida, que devem ser irreverentes, criticar e exigir mas sempre com seriedade naquilo que fazem, e que acha lamentável a postura que o Grupo Tomar TV tem demonstrado até aqui. -----

O Sr. Vereador Pedro Marques disse que não podia estar mais de acordo com o que o Sr. Vereador Hugo acabou de dizer e que, se ele for à sua própria casa, ao seu partido, com certeza desculpará práticas dessas pois também existiram, ainda há reminiscências delas e, pessoalmente, sabe o que isso lhe custou. Disse que devem estar todos contra esse tipo de atitudes e comportamentos, pois informações dessas chegam constantemente através das redes sociais e de outros grupos que andam pelos facebooks. Recordou que, ainda há pouco tempo, aqui referiu uma notícia de alguém que dizia que a receita do Congresso da Sopa era toda para o CIRE quando não foi isso que foi deliberado na reunião de Câmara mas a informação estava lá. Disse que não foi por acaso que os IpT apresentaram a proposta do Portal da Transparência, aprovada por unanimidade, mas sim para aqui serem mais exigentes consigo próprios e com os outros com quem colaboram. Referiu que sempre esteve de acordo com as esplanadas e com a isenção das taxas devidas pela ocupação do espaço público, pois dão vida à cidade, mas entende que estas não podem por em causa quem usufrui do espaço público. De seguida, **requereu** informalmente à Sra. Presidente que, na próxima reunião, lhe sejam disponibilizados, para consulta, os relatórios parcelares e final do Plano Estratégico de Tomar. Por último, disse que os subsídios às associações não vieram à reunião de Câmara, que foram aqui definidos os valores globais e, depois, a maioria atribuiu às associações o que



entendeu. Pretende ter a relação desses subsídios e informação se todas as associações que receberam subsídio estão em atividade e apresentaram Plano de Atividades e Contas, para poder analisar e não vir aqui fazer acusações não fundamentadas. Disse que têm informação de que algumas associações não receberam subsídio porque não estavam em condições e que outras que não estão em atividade e não apresentaram nada receberam subsídio. Disse que, na gestão do Dr. Corvelo, denunciou uma situação destas na reunião de Câmara embora também saiba que a associação ficou com o subsídio na mesma. Para evitar mal-entendidos, porque se trata de dinheiros públicos e porque, indiretamente, os IpT contribuíram para a decisão ao definir o montante global a atribuir às associações, **requereu informação** sobre quais as associações que receberam subsídios e os respetivos montantes, se todas estão em condições de os receber e quais não estão, por não terem apresentado Plano de Atividades ou Relatório de Contas do exercício do ano passado. -----

A Sra. Presidente recordou que o Executivo aprovou o montante global do apoio às associações mas no processo vinha a separação dos valores que cabem a cada associação. Disse que as associações tiveram que se candidatar aos apoios dos subprogramas A, B e C, tendo sido depois chamadas a assinar protocolos com o Município para receber o apoio financeiro inerente. Recordou ainda que, este ano, foi criada a figura da associação de porta aberta, e definido um subsídio de duzentos euros, com base num levantamento efetuado pelos serviços, e que foi aqui que foi detetado que algumas não estão em atividade. Informou que os serviços estão a aferir quais as associações que estão efetivamente ativas para, depois, serem chamadas a assinar o protocolo e receberem o apoio financeiro. Disse que, independentemente de ir dar resposta por escrito ao requerimento aqui formulado, terá que vir ao executivo uma listagem devidamente alterada. -----

O Sr. Vereador Pedro Marques disse que os IpT sempre concordaram que as associações de porta aberta, mesmo sem atividade cultural ou desportiva de relevo, tenham, por motivos meramente sociais, algum financiamento. Sublinhou que há zonas do concelho em que são o único local de encontro das pessoas que, sem elas, ficam isoladas em casa. Disse que o que pretende analisar são eventuais associações que não têm atividade há muitos anos e receberam apoios. -----

O Sr. Vereador João Tenreiro voltou a referir-se ao parecer da ANAFRE, que fará chegar à Sra. Presidente logo que obtenha autorização de quem lho cedeu, porque se refere ao protocolo aqui aprovado e nem sequer seguiu para aquela associação acompanhado da declaração de voto dos Vereadores do PSD. Disse que não está aqui como advogado ou jurista,



e sim como vereador eleito pelo PSD, que tem alguns conhecimentos de interpretação de lei e tem consigo um parecer de um jurista, e que entende que devia merecer reflexão se são eles que estão errados ou se é o Gabinete da Sra. Presidente que faz estes protocolos. No que se refere ao protocolo que a Sra. Presidente diz que não assinou mas está publicitado em vários órgãos de comunicação social, e no site do Município, notícia que, pelos vistos, é falsa quanto ao Município de Tomar e já devia ter merecido um desmentido por parte da Sra. Presidente. Disse que a Sra. Presidente tem culpa e é responsável pela situação pois é uma área da sua competência, embora a tenha delegado no seu Chefe de Gabinete, que é sua a responsabilidade se foi publicitado e que fez bem se retirou a notícia do site mas devia, igualmente, tê-la desmentido na comunicação social. Além do mais, disse, a Sra. Presidente esteve presente na NERSANT no dia dois de junho e tacitamente parece que aceitou o documento. -----

A Sra. Presidente disse que, entretanto, o protocolo já foi emendado e que, na altura, não o assinou porque não concordou com ele. -----

O Sr. Vereador João Tenreiro disse que pretende ter ainda hoje uma cópia do protocolo que Tomar não assinou, e Santarém assinou, pois é um assunto de regeneração urbana que merece uma análise mais cuidada e, como foi aqui informado, está para ser presente na próxima reunião do Executivo-----

A Sra. Presidente disse que conviria ler o programa do dia dois de junho pois estava na ação como oradora e não para assinar o protocolo. Disse que não viu necessidade de fazer qualquer desmentido pois estavam lá órgãos de comunicação social, alguns deles de Tomar, que viram bem que não assinou nenhum protocolo. -----

O Sr. Vereador João Tenreiro disse que os órgãos de comunicação social de Tomar fizeram uma notícia praticamente igual, com base num comunicado enviado pela Sra. Presidente, e que, pessoalmente, como vereador, ficou admirado com a informação que leu. Saliu que, se a Sra. Presidente faz um comunicado para a imprensa e depois o retira algo aqui não se passa bem e não está correto. -----

A Sra. Presidente reafirmou que podia ter feito como Santarém, que o assinou e levou posteriormente a reunião de Câmara, mas não quis assinar o protocolo porque as negociações com a NERSANT não estavam terminadas e não havia condições para o assinar, e que é isso que é importante. Perguntou ao Sr. Vereador se não acha importante que se trate da regeneração urbana no nosso concelho, sublinhando que é isso que é importante e que é ótimo que estejam de acordo quanto a isso. -----



O Sr. Vereador João Tenreiro disse que há muita coisa em que estão de acordo, como o interesse por Tomar, mas não podem estar de acordo na forma como são feitas. -----

A Sra. Presidente reiterou que esteve na ação como oradora e que o Sr. Vereador devia estar orgulhoso por a Presidente da Câmara do seu Município ter sido oradora num debate sobre regeneração urbana.-----

Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", a Sra. Presidente apresentou, para aprovação, a ata da reunião do Executivo Municipal realizada no dia onze de maio de dois mil e quinze, cuja leitura foi dispensada por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal, tendo sido aprovada por unanimidade -----

O Sr. Vereador António Manuel Baptista Gonçalves Jorge não participou na votação por não ter estado presente na referida reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do CPA, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. -----

Seguidamente, a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia:

BALANCETE: - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia dezanove de junho do ano de dois mil e quinze, o qual acusa os seguintes saldos: dois milhões novecentos e oitenta e oito mil oitocentos e quarenta e um euros e setenta e um cêntimos (2.988.841,71€) em Operações Orçamentais, e trinta e nove mil duzentos e um euros e cinquenta e sete cêntimos (39.201,57€) em Operações Não Orçamentais.-----

PROPOSTAS:-----

PROPOSTAS DA SENHORA PRESIDENTE: -----

N.º 01 - FESTA DOS TABULEIROS 2015 - DEFINIÇÃO DE LOCAIS DE ESTACIONAMENTO E PREÇOS -----

Foi presente uma proposta da Sra. Presidente do seguinte teor: -----

"Nos termos previstos no nº2 do artigo 8º do regulamento da Festa dos Tabuleiros, aprovada pela Assembleia Municipal e no âmbito das competências previstas no regime jurídico das autarquias locais, aprovada pela Lei nº 75/2013, proponho a aprovação dos seguintes locais públicos exclusivos para estacionamento durante o dia 12 de julho de 2015, de acesso condicionado: -----

1 - Todos os arruamentos do Parque Empresarial de Tomar, na união das freguesias da Madalena-Beselga; -----

2 - Rua do Rio Nabão / Rua do Flecheiro / Rua Rodrigues Simões (troço leste da Av. D. Nuno Álvares Pereira)-----



g. /

- 3 - Avenida D. Nuno Álvares Pereira (troço a sul da Rua Rodrigues Simões); -----
4 - Avenida António Fonseca Simões (em plena via);-----
5 - Avenida General Bernardo Faria / Avenida Tamagnini de Abreu / Rua Coronel Luis António Aparício / Av. Combatentes da Grande Guerra / envolvente a toda a placa central da várzea grande;-----
6 - Placa central da várzea grande; -----
7 - Perímetro da antiga messe dos oficiais das FA; -----
8 - Avenida Maria de Lurdes Melo e Castro (em plena via);-----
9 - Avenida Maria de Lurdes Melo e Castro (nas bolsas de estacionamento);-----
10 - Parque de estacionamento do Mercado Municipal. -----

Mais proponho que: -----

A - Seja exclusivo para o estacionamento ao serviço da Festa dos Tabuleiros, os locais designados em 5;-----

B - Seja exclusivo para estacionamento de pessoas com mobilidade reduzida, transportados em viatura ligeira, os locais designados em 7;-----

C - Seja exclusivo para estacionamento de autocarros, os locais designados em 2, 4, 6 e 8;---

D - Seja exclusivo para estacionamento de veículos ligeiros, os locais designados em 3;-----

E - Seja exclusivo para estacionamento de autocaravanas, os locais designados em 9;-----

F - Seja permitido o estacionamento para todo o tipo de veículos - ligeiros e pesados, os locais designados em 1;-----

G - Seja exclusivo para estacionamento de autocaravanas ou ao serviço da Festa dos Tabuleiros, os locais designados em 10; -----

H - Em todos os locais descritos o estacionamento seja gratuito, com a exceção do designado em 4, que terá um preço de 50€ por autocarro, o designado em 6, que terá um preço de 70€ por autocarro e o designado em 10, que terá um preço de 15€ por autocaravana.". -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta apresentada nos seus precisos termos. -----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de quatro votos a favor, dois votos contra dos Srs. Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e António Manuel Baptista Gonçalves Jorge, e a abstenção do Sr. Vereador Pedro Alexandre Ramos Marques. -----

Os Srs. Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e António Manuel Baptista Gonçalves Jorge apresentaram a seguinte declaração de voto: "Esta proposta ostenta uma



violação do disposto no n.º 1 do art.º 8º do Regime das Taxas das Autarquias Locais – Lei n.º 53-E/2006, na sua atual redação. -----

Com efeito, a referida Proposta é nula, porque não cumpre os requisitos legais constantes do n.º 2 do citado artigo, nomeadamente, a fundamentação económico-financeira, para que se possa referir um determinado valor concreto (custos diretos e indiretos) e todos os demais constantes das alíneas desta disposição legal. -----

Pelo que, estando nós num Estado de Direito, que se refere por normas e regras e pelo seu cumprimento, os vereadores do PSD terão forçosamente de votar CONTRA. -----

Por outro lado questionamos: -----

1. Como é possível fazer-se estacionamento “ ... em plenas vias...”, como é o caso da Av. Melo e Castro? -----

2. Quem vai gerir estes estacionamentos, quer em termos logísticos, quer em termos financeiros? -----

3. Quem recebe o dinheiro dos utentes? E como o reciba? -----

4. E se for sujeita no momento a uma inspeção da Autoridade Tributária? Encontram-se habilitados para exhibir os recibos emitidos aos utentes? -----

5. Quais são as sinaléticas, nomeadamente, advertindo para os preços praticados nesses locais? -----

6. Estão calculados os riscos e as complicações possíveis, como o caso da entrada/Saída do Hospital? -----

7. A PSP tem conhecimento? Foi ouvida e vai colaborar? -----

8. Existem seguranças para estes locais, a cobrar dinheiro para o município? Se sim, com que fundamentação legal? -----

N.º 02 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DA CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TOMAR-----

Foi presente uma proposta da Senhora Presidente do seguinte teor: “Nos termos da alínea p) do n.º1 do artigo 33º do anexo à lei nº75/2013, de 12 de setembro, proponho a atribuição de um subsídio de 4.700€ (quatro mil e setecentos euros) ao centro cultural e desportivo da câmara municipal e serviços municipalizados de Tomar, considerado o cabimento que deve fazer parte da deliberação.”. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir o subsídio proposto, com cabimento nº 3770/2015, nos termos da alínea p) do n.º 1 do art.º



33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a pagar em função das disponibilidades financeiras do Município. -----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de cinco votos a favor e os votos contra dos Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e António Manuel Baptista Gonçalves Jorge, que apresentaram a seguinte declaração de voto: "Mais uma vez, estranhamos a atribuição destes subsídios. -----

Votamos Contra, reiterando as considerações das Declarações de Voto apresentadas pelos vereadores do PSD, nas reuniões de Câmara anteriores. -----

Pretendemos saber: -----

1. Para que efeitos são os subsídios?-----
2. Onde foram gastas as anteriores atribuições, que já vierem às reuniões de Câmara? -----
3. Queremos o relatório de contas destas entidades, dos últimos 2 anos, demonstrativas das aplicações, ou não, destes subsídios e das atividades a que os mesmos se destinaram? -----
4. Onde está a dotação orçamental da Câmara, que enquadra estes subsídios e todos os outros anteriores? -----

Além do mais a afirmação "... o pagamento em função das disponibilidades do Município ..." É uma afirmação ilegal, porque contraria o regime do POCAL, que obriga à cabimentação prévia de todos os atos administrativos que produzam despesa, como é o caso ... -----

Neste sentido, os vereadores do PSD votam CONTRA.". -----

N.º 03 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À LIGA DOS AMIGOS DOS BOMBEIROS DE TOMAR

Foi presente uma proposta da Senhora Presidente do seguinte teor: "Nos termos da alínea u) do nº1 do artigo 33º do anexo à lei nº75/2013, de 12 de setembro, proponho a atribuição à Liga dos Amigos dos Bombeiros de Tomar, um subsídio para apoio às suas atividades estatutárias, no valor de quatro mil e novecentos e noventa euros (4.990€), considerado o cabimento e compromisso respetivo, que deve fazer parte da deliberação.". -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir o subsídio proposto, com cabimento nº 3770/2015, nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a pagar em função das disponibilidades financeiras do Município. -----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de cinco votos a favor e os votos contra dos Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e António Manuel Baptista Gonçalves Jorge, que apresentaram a seguinte declaração de voto: "Mais uma vez, estranhamos a atribuição destes subsídios. -----



Votamos Contra, reiterando as considerações das Declarações de Voto apresentadas pelos vereadores do PSD, nas reuniões de Câmara anteriores. -----

Pretendemos saber: -----

1. Para que efeitos são os subsídios?-----
2. Onde foram gastas as anteriores atribuições, que já vierem às reuniões de Câmara? -----
3. Queremos o relatório de contas destas entidades, dos últimos 2 anos, demonstrativas das aplicações, ou não, destes subsídios e das atividades a que os mesmos se destinaram? -----
4. Onde está a dotação orçamental da Câmara, que enquadra estes subsídios e todos os outros anteriores? -----

Além do mais a afirmação "... o pagamento em função das disponibilidades do Município ..." É uma afirmação ilegal, porque contraria o regime do POCAL, que obriga à cabimentação prévia de todos os atos administrativos que produzam despesa, como é o caso ... -----

Neste sentido, os vereadores do PSD votam CONTRA." -----

PROPOSTAS DOS SENHORES VEREADORES DO PSD: -----

N.º 04 - CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE-----

Foi presente a proposta dos senhores Vereadores do PSD, do seguinte teor: -----

"1. A criação do Conselho Municipal do Ambiente situa-se num contexto do art.º 66º da Constituição da República e na Lei de Bases do Ambiente (Lei n.º 11/87), que no Princípio Geral do seu art.º 2º, ponto 1, refere que "Todos os cidadãos têm o direito a um ambiente humano e ecologicamente equilibrado e o dever de o defender, incumbindo ao Estado, por meio de organismos próprios e por apelo a iniciativas populares- e comunitária, promover a melhoria da qualidade de vida, quer individual, quer coletiva";-----

2. No ponto 2 do mesmo artigo refere-se que "A política de ambiente tem por fim otimizar e garantir a continuidade de utilização dos recursos naturais, qualitativa e quantitativamente, como pressuposto básico de um desenvolvimento auto-sustentado. -----

3. Diz ainda o art.º 3º que será necessário a participação de todos os diferentes grupos sociais, na formulação e execução da política de ambiente e ordenamento do território, através dos órgãos competentes de administração central e local e de outras pessoas coletivas de direito público ou de pessoas e entidades privadas. -----

4. A existência de um ambiente propício à saúde e bem-estar das pessoas e ao desenvolvimento social e cultural das comunidades, bem como a melhoria da qualidade de vida, pressupõe a adoção de medidas, nomeadamente a promoção das participações das populações na formulação e execução da política de ambiente e qualidade de vida, bem como



g. M

o estabelecimento de fluxos contínuos de informação entre os órgãos da Administração por ela responsáveis e os cidadãos a quem se dirige. -----

5. Assim sendo propõem-se a instituição do Conselho Municipal do Ambiente de Tomar como um órgão com funções consultivas na área do ambiente;-----

6. O referido Conselho visará contribuir para a promoção da participação das populações na formulação e execução da política de ambiente e qualidade de vida no Concelho de Tomar, bem como o estabelecimento de fluxos contínuos de informação entre os órgãos da Administração por ela responsáveis e os cidadãos a que se dirige.-----

7. O Conselho Municipal do Ambiente visará assim:-----

- a) Contribuir, através da troca de experiências e informações, o aprofundamento do conhecimento do Concelho na área do meio ambiente; -----
- b) Dar pareceres e propostas sobre a definição e concretização de políticas, estratégias, instrumentos e ações na área do ambiente; -----
- c) Refletir criticamente sobre o estado ambiental do Concelho de Tomar." -----

Os Srs. Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e António Manuel Baptista Gonçalves Jorge ditaram para a ata a seguinte declaração: "Os Vereadores do PSD lamentam e estranham que uma proposta apresentada em 10 de novembro de 2014 só agora seja submetida a reunião de Câmara sem que tal seja objeto de fundamentação e justificação, numa clara violação da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro."-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou rejeitar a proposta apresentada, por maioria de quatro votos contra e os votos a favor dos Srs. Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, António Manuel Baptista Gonçalves Jorge e Pedro Alexandre Ramos Marques. -----

N.º 05 - CRIAÇÃO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO PARA AUTOCARROS DE TURISMO-----

Foi presente a proposta dos senhores Vereadores do PSD, do seguinte teor: "Não existe dúvida que na Cidade de Tomar o turismo está desvalorizado e é urgente que este sector seja uma prioridade para a economia local.-----

Todas as semanas somos visitados por centenas de turistas em que o meio de transporte é o autocarro. -----

Tomar não tem condições para receber estes passageiros e tampouco se demonstra convidativa a que se hospedem no nosso concelho.-----



g. [Signature]

Com a aproximação do verão chega também a época de maior turismo e no entanto, ainda nada foi feito. -----

Devido à nossa enorme preocupação, os vereadores do PSD propõem: -----

- A sinalização de quatro lugares (dois no largo do Pelourinho e dois à frente da capela de São Gregório) para a largada de passageiros com a permanência de um máximo de 15 minutos. -----

- No sítio da antiga messe dos oficiais, ser criado um parque alcatroado, sinalizado e com acesso fácil aos veículos longos, de modo a poderem fazer as suas manobras. Tal como também uma puxada de água para limpeza de vidros. -----

Assim, será inevitável o visitante percorrer todo o centro histórico, ficando a conhecer o nosso património e a usufruir do comércio local. -----

Também devemos atrair a hospedagem e para isso devemos dar possibilidade a que estes meios de transportes pernoitem em locais seguros e assim sendo, vimos também propor que seja criado um regulamento de utilização e funcionamento do terminal rodoviário que mediante o pagamento de taxas, os autocarros possam ficar aparcados de um dia para o outro. Tal como possa haver uma avença mensal para as empresas turísticas locais que possuam semelhantes veículos." -----

Foi ainda presente a informação n.º 3548/2015 do Departamento de Obras Municipais, que submete a apreciação do Executivo Municipal as condições técnicas dos locais apontados para criação de lugares de estacionamento para autocarros. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta apresentada, sendo a respetiva implementação sujeita aos condicionalismos de ordem técnica. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----

N.º 06 - VENDA DE MADEIRA -----

Foi presente a informação n.º 3654/2015 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a concessão de autorização para proceder à venda de madeira, resultante da limpeza efetuada nas margens do rio Nabão, em depósito no antigo campo de treinos do UFCIT, sito no Flecheiro. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, tendo presente a informação prestada pela Sra. Presidente e a supra identificada informação, que homologa, deliberou autorizar a venda da madeira proveniente da limpeza efetuada nas margens do Rio



Nabão, nos termos propostos, salvaguardando a revisão do valor apurado em função da tonelagem medida à data da entrega a Abel Godinho Duarte Oliveira.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

N.º 07 - RAMAL DE TOMAR - Empreitada de Construção de Passagens Desniveladas aos pk 11+233 e 13+733 -----

Foram presentes as informações n.ºs 3253/2015 e 3551/2015 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a apreciação do Executivo Municipal o auto de vistoria para receção definitiva de todos os trabalhos da empreitada de construção de passagens desniveladas aos pk 11+233 (PS Carvalhos de Figueiredo) e 13+733 (PI São Lourenço), do Ramal de Tomar, da responsabilidade da REFER, bem como a pretensão desta entidade em proceder à transferência das referidas obras de arte para o domínio público municipal, após a correção das deficiências detetadas. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, tomando conhecimento e homologando as referidas informações, deliberou encetar contatos com a Infraestruturas de Portugal, SA, para obter informação sobre a pretensão de transferência das obras de arte para o domínio público municipal, após informação a recolher junto dos diferentes serviços municipais quanto à inexistência de protocolo que contemple esta transferência.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

N.º 08 - PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO PAVILHÃO MUNICIPAL CIDADE DE TOMAR – estacionamento gratuito de viaturas do Programa Portugal em Festa -----

Foi presente a informação n.º 3260/2015 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a cedência de estacionamento para viaturas do Programa Portugal em Festa, da SIC, transmitido em direto de Tomar, no dia 31 de maio de 2015, ao abrigo do n.º 3 do art.º 14.º do regulamento dos Parques de Estacionamento Cobertos. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a supra identificada informação, deliberou ratificar o despacho da Sra. Presidente que autorizou o estacionamento daquelas viaturas no Parque de Estacionamento do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, com o custo real de 67,50€. -----

Esta deliberação foi aprovada por seis votos a favor e o voto contra do Sr. Vereador Pedro Alexandre Ramos Marques. -----

N.º 09 – PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA PRAÇA DA REPÚBLICA – estacionamento gratuito de viaturas do Programa Cook OFF-Duelo de Sabores-----



[Handwritten signature]

Foram presente as informações n.ºs 3229/2015 e 3480/2015 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a cedência de estacionamento para viaturas do Programa Cook OFF-Duelo de Sabores, da RTP, gravado em Tomar, no dia 5 de junho de 2015, ao abrigo do n.º 3 do art.º 14.º do regulamento dos Parques de Estacionamento Cobertos.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as supra identificadas informações, deliberou ratificar o despacho da Sra. Presidente que autorizou o estacionamento das referidas viaturas no Parque de Estacionamento da Praça da República, com o custo real de 94,10€.-----

Esta deliberação foi aprovada por seis votos a favor e o voto contra do Sr. Vereador Pedro Alexandre Ramos Marques.-----

N.º 10 - CEDÊNCIA DE CILINDRO À ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E ACADÉMICA DE CABEÇAS-----

Foi presente a informação n.º 3421/2015 do Departamento de Obras Municipais, que submete à apreciação do Executivo Municipal a cedência de cilindro à Associação Recreativa e Académica de Cabeças, conforme solicitado pela União das Freguesias de Tomar.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou ratificar o despacho da Sra. Presidente que autorizou a cedência do cilindro à ARA de Cabeças, conforme solicitado, com o valor total de 34,00€.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

N.º 11 - CEDÊNCIA DE RECTROESCAVADORA À FREGUESIA DA SABACHEIRA-----

O assunto foi retirado da ordem do dia, por proposta da Sra. Presidente, dado que já foi aprovado pelo Executivo Municipal o mapa de cedências de equipamento às freguesias no segundo semestre de dois mil e quinze.-----

N.º 12 - CEDÊNCIA DE VIATURA PESADA À UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TOMAR-----

Foi presente a informação n.º 3630/2015 do Departamento de Obras Municipais, que submete à apreciação do Executivo Municipal a cedência de camião de 3 eixos à União das Freguesias de Tomar (São João Baptista e Santa Maria dos Olivais), para transporte de massas frias para os estaleiros da Junta de Freguesia.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou autorizar a cedência de camião de 3 eixos à União das Freguesias de Tomar, conforme solicitado, com o valor estimado de 242,00€.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS:-----****N.º 13 - PROCESSOS JUDICIAIS E DE CONTRAORDENAÇÃO PENDENTES -----**

Foi presente, para conhecimento, a informação n.º 1215/2015 da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos, dando conta do ponto da situação dos processos de contraordenação em que o Município de Tomar é arguido e dos processos judiciais em que é parte. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

O Sr. Vereador João Tenreiro requereu o fornecimento de cópias da petição inicial, da contestação apresentada e do acordo de transação entre as partes no âmbito do processo 38/14.OBELRA - Francisco Joaquim Jesus Amaro e Hugo Miguel Pereira Amaro contra a Câmara Municipal de Tomar. -----

DIVISÃO FINANCEIRA: -----**N.º 14 - CONTRATO DE FINANCIAMENTO SOB A FORMA DE ABERTURA DE CRÉDITO COM O IHRU, ATÉ 150.587,00€ -----**

Foi presente a informação n.º 3809/2015 da Divisão Financeira, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a autorização para a celebração de contrato de financiamento sob a forma de abertura de crédito, a celebrar com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP, até ao montante máximo de 150.587,00€, no seguimento da aprovação da candidatura submetida pelo Município ao Programa Reabilitar para Arrendar (3.ª Fase), a qual se destina à reabilitação de oito edifícios bifamiliares, sitos na Rua Pé da Costa de Cima, n.ºs 56-58, na Rua Gil Avô, n.ºs 23, 25 e 27, e no Bairro 1.º de Maio, todos destinados a arrendamento. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou submeter a abertura de crédito a aprovação da Assembleia Municipal de Tomar, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do disposto na Lei das Finanças Locais. -----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de cinco votos a favor e dois votos contra dos Srs. Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e António Manuel Baptista Gonçalves Jorge, que apresentaram a seguinte declaração de voto: "Desde logo não se sabe o que é proposto ao executivo, ou sejam o que se pretende efetivamente votar. -----

Encontramos anexos em branco, como edifícios em branco, calendarizações omissas, sendo que nos anexos se encontra tudo por concretizar. -----

Além do mais, contrariamente à expressão do Sr. Chefe de Divisão Financeira, no sentido de ser "descabida" a consulta a 3 outras entidades bancárias, sempre diremos que, num Estado



de Direito, o que é Lei é para ser cumprido, salvo se a própria Lei excepcionar alguma situação, como é o caso. Ou seja, não é "descabido" pelo facto de haver um protocolo entre o IRHU e o BEI, mas sim porque a Lei do Orçamento do Estado, no seu artigo 133º o possibilita. Nada mais. -----

Perguntamos ainda: Em finais de junho de 2015, os documentos não estão disponíveis, porquê?-----

Quanto ao contrato em si, apenas podemos caracterizar o mesmo como anedótico, em face do momento da sua apresentação, pois o mesmo está completamente desatualizado.-----

Senão vejamos a título de exemplo -----

Na cláusula 3ª, n.º 2, os desembolsos aí previstos, são de 15 de Março e de 15 de Junho e, portanto já terão ocorrido. -----

Por outro lado, estamos quase no mês de Julho, e, como é que o executivo pode cumprir as exigências que constam do Protocolo, nomeadamente, quanto à cláusula 13ª, que prevê a realização das obras até 31 de Dezembro de 2015, tendo em conta os concursos públicos, projetos de obras e as próprias obras?-----

E quem assume as penalizações constantes da cláusula 23ª, para os atrasos no incumprimento, verificadas à data de Outubro de 2015?-----

Neste sentido, os vereadores do PSD votam CONTRA." -----

N.º 15 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA – parecer prévio vinculativo -----

Foram presentes as informações n.ºs 3705/2015 e 3710/2015 da Divisão Financeira, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a emissão de parecer prévio vinculativo para aquisição de serviços de auditoria externa às contas do Município de Tomar. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou emitir parecer prévio vinculativo favorável à referida aquisição de serviços, nos termos do art.º 75º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento de Estado para 2015). -----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de cinco votos a favor e dois votos contra dos Srs. Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e António Manuel Baptista Gonçalves Jorge, que apresentaram a seguinte declaração de voto:" 1. Na reunião de 20 de Janeiro de 2014, os vereadores do PSD apresentaram um requerimento, onde interpelavam a Sr.ª Presidente da Câmara Municipal relativamente ao Despacho n.º 19, segundo o qual foi nomeado o Sr. Dr.



António Manuel Alves Cúrdia, em regime de substituição e com efeitos a partir daquela data, como Chefe da Divisão Financeira; -----

2. Tal despacho encontra-se fundamentado nos termos do disposto no art.º 27º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alteradas pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de Agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, adaptada à administração local pela Lei 49/2012, de 29 de agosto; -----

3. Acontece porém que já antes, através de Despacho com o n.º 12/2013, havia sido ordenada a cessão, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2013, da Comissão de serviço como dirigente intermédio de 2º grau, na Divisão Financeira, de Luís Filipe Gonçalves Boavida, cessando o mesmo as suas funções precisamente como Chefe de Divisão Financeira;-----

4. Por isso a vacatura ocorrida nessa mesma Chefia de Divisão, ficou-se a dever a um ato da própria Senhora presidente, que a fez cessar antes do término da sua vigência, estando essa comissão de serviço ser regularmente ocupada até então; -----

5. Além do mais, a pessoa nomeada para o cargo de Chefe de Divisão Financeira, não é colaborador, nem faz parte dos quadros do Município de Tomar; -----

6. Ora, o regime de substituição na Administração Local, contemplado no art.º 19º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, no seu n.º 2, aponta para que o substituto deve ser escolhido dentro da própria empregadora pública, pois, de outra forma, não se justificaria a previsão normativa ali consagrada, de não haver trabalhador que possua "todos os requisitos legais para o provimento do cargo"-----

Neste sentido, dadas as dúvidas que a nomeação suscitava os vereadores do PSD vieram requereram o seguinte: -----

1. O motivo de ter sido operada a Cessão da Comissão de Serviço através do Despacho n.º 12/2013, quando se veio a constar a necessidade do seu preenchimento, através da nomeação do regime de substituição, mediante Despacho n.º 19/2013? -----

2. Se a nomeação operada, através do Regime de Substituição, não deveria respeitar no art.º 19º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, em especial o seu n.º 2, que aponta para que o substituto deve ser escolhido dentro da própria empregadora pública, pois, de outra forma, não se justificaria a previsão normativa ali consagrada, de não haver trabalhador que possua "todos os requisitos legais para o provimento do cargo"? -----

De salientar ainda que tais questões foram também objeto, há mais de seis meses, de Moção da Assembleia Municipal, no sentido de solicitar junto da tutela a resposta essas mesmas questões.-----



Ora, acontece que até à presente data, decorridos que está mais de 1 ano sobre a apresentação do nosso requerimento, ainda não nos foi remetida qualquer explicação ou resposta às questões suscitadas. -----

Constatamos porém que a informação se encontra assinada pelo referido Chefe de Divisão, o qual, em face das razões expostas, nos parece que carece de legitimidade para exercer essas mesmas funções. -----

Assim sendo e enquanto não formos esclarecidos sobre as dúvidas suscitadas quanto à legalidade da nomeação do Chefe de Divisão Financeira, os vereadores do PSD nunca poderão aprovar qualquer proposta por ele fundamentada ou justificada. -----

Deste modo, os vereadores do PSD votam contra.”. -----

O Sr. Vereador João Tenreiro requereu o fornecimento de cópia do contrato de prestação de serviços oportunamente celebrado entre o Município de Tomar e Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados - SROC, Lda, cuja vigência cessou. -----

N.º 16 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS 2014 -----

Foram presentes as informações n.ºs 3716/2015 e 3718/2015 da Divisão Financeira, submetendo a apreciação do Executivo Municipal as contas consolidadas relativas ao exercício de 2014, elaboradas nos termos do art.º 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou aprovar os documentos de prestação de contas consolidados relativos ao exercício de 2014 e submetê-los a apreciação e votação da Assembleia Municipal, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 2 do art.º 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e alínea i) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de quatro votos a favor, dois votos contra dos Srs. Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e António Manuel Baptista Gonçalves Jorge e a abstenção do Sr. Vereador Pedro Alexandre Ramos Marques. -----

Os Srs. Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e António Manuel Baptista Gonçalves Jorge apresentaram a seguinte declaração de voto:” Desde logo se estranha a apresentação deste documento, sem qualquer assinatura ou data, o que nos levanta dúvidas sobre quem de facto elaborou a Prestação de Contas. -----

Se por um lado, no ponto anterior desta reunião, se levou para aprovação a aquisição de serviços de auditoria externa às contas do Município de Tomar, uma vez que, segundo a referida informação, o contrato com a Sociedade Revisora de Oficiais de Contas tinha já terminado, por outro, não se percebe como é que surge tal documento, já que, de acordo com



a referida informação, o Município de Tomar não tinha qualquer Revisor Oficial de Contas, conforme se exige no art.º 77º da Lei 73/2013, de 3 de Setembro. -----

Ou seja, embora não se diga quando cessou o contrato anterior, a verdade é que se fica na dúvida se na verdade o Responsável pela Prestação de Contas estava efetivamente habilitado para o fazer, o que mais uma vez vem transparecer a irresponsabilidade desta gestão PS/CDU.

Por outro lado -----

1. Na reunião de 20 de Janeiro de 2014, os vereadores do PSD apresentaram um requerimento, onde interpelavam a Sr.ª Presidente da Câmara Municipal relativamente ao Despacho n.º 19, segundo o qual foi nomeado o Sr. Dr. António Manuel Alves Cúrdia, em regime de substituição e com efeitos a partir daquela data, como Chefe da Divisão Financeira;

2. Tal despacho encontra-se fundamentado nos termos do disposto no art.º 27º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alteradas pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de Agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, adaptada à administração local pela Lei 49/2012, de 29 de agosto; -----

3. Acontece porém que já antes, através de Despacho com o n.º 12/2013, havia sido ordenada a cessão, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2013, da Comissão de serviço como dirigente intermédio de 2º grau, na Divisão Financeira, de Luís Filipe Gonçalves Boavida, cessando o mesmo as suas funções precisamente como Chefe de Divisão Financeira;-----

4. Por isso a vacatura ocorrida nessa mesma Chefia de Divisão, ficou-se a dever a um ato da própria Senhora presidente, que a fez cessar antes do término da sua vigência, estando essa comissão de serviço ser regularmente ocupada até então; -----

5. Além do mais, a pessoa nomeada para o cargo de Chefe de Divisão Financeira, não é colaborador, nem faz parte dos quadros do Município de Tomar; -----

6. Ora, o regime de substituição na Administração Local, contemplado no art.º 19º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, no seu n.º 2, aponta para que o substituto deve ser escolhido dentro da própria empregadora pública, pois, de outra forma, não se justificaria a previsão normativa ali consagrada, de não haver trabalhador que possua "todos os requisitos legais para o provimento do cargo"-----

Neste sentido, dadas as dúvidas que a nomeação suscitava os vereadores do PSD vieram requereram o seguinte: -----

1. O motivo de ter sido operada a Cessão da Comissão de Serviço através do Despacho n.º 12/2013, quando se veio a constar a necessidade do seu preenchimento, através da nomeação do regime de substituição, mediante Despacho n.º 19/2013? -----



120

2. Se a nomeação operada, através do Regime de Substituição, não deveria respeitar no art.º 19º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, em especial o seu n.º 2, que aponta para que o substituto deve ser escolhido dentro da própria empregadora pública, pois, de outra forma, não se justificaria a previsão normativa ali consagrada, de não haver trabalhador que possua "todos os requisitos legais para o provimento do cargo"? -----

De salientar ainda que tais questões foram também objeto, há mais de seis meses, de Moção da Assembleia Municipal, no sentido de solicitar junto da tutela a resposta essas mesmas questões. -----

Ora, acontece que até à presenta data, decorridos que está mais de 1 ano sobre a apresentação do nosso requerimento, ainda não nos foi remetida qualquer explicação ou resposta às questões suscitadas. -----

Constatamos porém que a informação se encontra assinada pelo referido Chefe de Divisão, o qual, em face das razões expostas, nos parece que carece de legitimidade para exercer essas mesmas funções. -----

Assim sendo e enquanto não formos esclarecidos sobre as dúvidas suscitadas quanto à legalidade da nomeação do Chefe de Divisão Financeira, os vereadores do PSD nunca poderão aprovar qualquer proposta por ele fundamentada ou justificada. -----

Deste modo, os vereadores do PSD votam contra." -----

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO: -----

N.º 17 - ISENÇÃO DAS TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE – Associação Cultural e Recreativa de Linhaceira -----

Foi presente o processo n.º 217/DIV/DGT/2015, relativo ao pedido de isenção das taxas devidas pela certificação de destaque de parcela de terreno destinado ao Parque Desportivo de Linhaceira, em nome de Associação Cultural e Recreativa de Linhaceira, com informação n.º 2237/2015 da Divisão de Gestão do Território, submetendo ao Executivo Municipal a respetiva aprovação. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar a Associação Cultural e Recreativa de Linhaceira das taxas devidas pela emissão da certidão, conforme solicitado, nos termos da alínea a) do n.º 7 do art.º 10.º do regulamento municipal de Taxas Administrativas e Urbanísticas. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA: -----



N.º 18 - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE TOMAR E O CENTRO NACIONAL DE CULTURA -----

Foi presente a informação n.º 919/2015 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a apreciação do Executivo Municipal o estabelecimento de um protocolo de cooperação com o Centro Nacional de Cultura com vista ao estabelecimento de bases para a cooperação entre os outorgantes, no âmbito das atividades de natureza cultural que promovem e quanto às quais, dentro do âmbito das respetivas atribuições, identifiquem a prossecução de interesses e objetivos comuns. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar a minuta do protocolo a estabelecer com o Centro Nacional de Cultura e autorizar a Sra. Presidente a nele outorgar em sua representação. -----
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

N.º 19 - DOAÇÃO DE CAIXAS DE FÓSFOROS DO FUNDO ARTUR PASTOR -----

Foi presente a informação n.º 895/2015 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a aceitação da doação de carteiras e caixa de fósforos do Fundo Artur Pastor, conforme proposto pela Câmara Municipal de Lisboa.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aceitar a doação de 22 carteiras de fósforos, cuja temática incide sobre "Paisagem" e "Folclore", e de uma caixa com um conjunto de 8 caixinhas de fósforos com imagens da autoria do fotógrafo Artur Pastor (1922-1999). -----
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE: -----

N.º 20 - UTILIZAÇÃO GRATUITA DO PAVILHÃO D. NUNO ÁLVARES PEREIRA – Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere -----

Foi presente a informação n.º 635/2015 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo a apreciação do Executivo Municipal o pedido de cedência gratuita do Pavilhão D. Nuno Álvares Pereira para realização de jogo de futsal entre equipas dos concelhos de Ferreira do Zêzere e de Tomar, no dia 15 de maio de 2015, conforme solicitado pela Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar a Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere do pagamento devido pela utilização das referidas instalações desportivas, no valor de 3,00€. -----
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----



N.º 21 - UTILIZAÇÃO GRATUITA DOS CAMPOS DE TÊNIS E BALNEÁRIOS DO COMPLEXO DESPORTIVO – Ténis Clube de Tomar -----

Foi presente a informação n.º 707/2015 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo a apreciação do Executivo Municipal o pedido de cedência gratuita de 4 campos de ténis e respetivos balneários, para realização do III Torneio Francisco Leite, nos dias 13 e 14 de junho de 2015, conforme solicitado pelo Ténis Clube de Tomar. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar o Ténis Clube de Tomar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações desportivas, no valor de 240,00€, a considerar no âmbito do apoio ao associativismo.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

N.º 22 - UTILIZAÇÃO GRATUITA DO PAVILHÃO MUNICIPAL CIDADE DE TOMAR E DO PAVILHÃO D. NUNO ÁLVARES PEREIRA – Federação Portuguesa de Futebol -----

Foi presente a informação n.º 687/2015 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo a apreciação do Executivo Municipal o pedido de cedência gratuita do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar e do Pavilhão D. Nuno Álvares Pereira, para realização de cursos de árbitros de futsal, nos dias 23 de agosto e 5 e 6 de setembro de 2015, conforme solicitado pela Federação Portuguesa de Futebol. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar a Federação Portuguesa de Futebol do pagamento devido pela utilização das referidas instalações desportivas, no valor de 53,25€, dado o interesse da realização em Tomar destes cursos.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

N.º 23 - UTILIZAÇÃO GRATUITA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS – União Futebol Comércio e Indústria de Tomar -----

Foi presente a informação n.º 510/2015 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo a apreciação do Executivo Municipal o pedido de cedência gratuita do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, do Estádio Municipal e dos balneários do campo de vólei de praia, para realização da oitava edição do Torneio Internacional dos Templários, nos dias 6 e 7 de junho de 2015, conforme solicitado pelo União Futebol Comércio e Indústria de Tomar.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar o União Futebol Comércio e Indústria de Tomar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações desportivas, no valor de 980,50€.-----



Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

N.º 24 - UTILIZAÇÃO GRATUITA DO ESTÁDIO MUNICIPAL – União Futebol Comércio e Indústria de Tomar -----

Foi presente a informação n.º 721/2015 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo a apreciação do Executivo Municipal o pedido de cedência gratuita do Estádio Municipal, para realização do Torneio de Veteranos, entre os dias 27 e 31 de julho de 2015, conforme solicitado pelo União Futebol Comércio e Indústria de Tomar.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar o União Futebol Comércio e Indústria de Tomar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações desportivas, no valor de 207,00€, a deduzir no montante global do apoio ao evento, aprovado no âmbito do apoio ao associativismo.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

N.º 25 - SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE DA UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE TOMAR DE ACORDO COM A NP EN ISO 9001:2008 ----

Foi presente, para conhecimento, a informação n.º 697/2015 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo a apreciação do Executivo Municipal o relatório da auditoria externa de acompanhamento, realizada em junho de 2015, para avaliação do sistema de gestão da qualidade da referida unidade, de acordo com a norma NP EN ISO 9001:2008.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

EXPEDIENTE: -----

N.º 26 - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO COMBOIO TURÍSTICO – Academia de Sonhos, Lda -----

Foi presente carta Academia de Sonhos, Lda, a solicitar a utilização gratuita do comboio turístico para deslocação às instalações da GNR, no dia 16 de junho de 2015.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho da Sra. Presidente que autorizou a cedência de 78 bilhetes para o comboio turístico à Academia de Sonhos, Lda, no valor total de 78,00€.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

N.º 27 - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO COMBOIO TURÍSTICO – Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria-----

Foi presente carta do Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria, a solicitar a utilização gratuita do comboio turístico para deslocação das equipas participantes no Projeto Partilha com Energia ao Aqueduto dos Pegões, no dia 18 de junho de 2015.-----



Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho da Sra. Presidente que autorizou a cedência de 78 bilhetes para o comboio turístico ao Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria, no valor total de 78,00€.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.

Terminados os trabalhos, sendo dezassete horas e quinze minutos, a Sra. Presidente, declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.

Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Avelina Maria Lopes Leal, Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo.

Susete Trilh
Avelina Lopes Leal